

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Laboratoriais nº 682/2021, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Primeira do contrato originário, tendo em vista que o prestador LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ATHOS LTDA, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 218/2023, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador NEO- NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 1054/2023, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 899/2024, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador CLÍNICA SÃO PAULO LTDA, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 21/2024, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAVRAS, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 232/2022, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador CENTRO UNIFICADO DO TRATAMENTO DO CANCER LTDA, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 504/2022, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 1056/2023, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador ALKMMIM TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 860/2023, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador HOSPITAL DO CANCER DO NORTE DE MINAS LTDA, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 559/2024, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 778/2024, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 930/2024, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, tendo em vista que o prestador SERVIÇOS MÉDICOS ORTOCLIN LTDA, celebrou novo contrato de credenciamento com o IPSEMG nos termos da Lei Federal 14.133 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 05/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

66 cm -05 2121144 - 1

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Publicação MG de 02/09/2025 - pag. 44 Contratada: Fresenius Medical Care Ltda. SEI: 2010 01 0068966/2024-06. Onde se lê: Vigência: 31/08/2025 a 31/08/2026. Leia-se: Vigência: 21/08/2025 a 21/08/2026.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 9396042/2023. SEI: 2010 01 0081521/2023-39. Contratada: Laboratórios B Braun SA. Objeto: Renovar/Acrescer. Vigência: 04/10/2025 a 03/10/2026. Valor: R\$ 205.758,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 12 0 50 I. Base Legal: art. 57, inc. I e § 2º c/c Art. 65, inc. I alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Regima Santos Ammirati. – Contratada. –Valéria Braga Teixeira – Gerente.

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 9437190/2024. SEI: 2010 01 0072281/2024-32. Contratada: New Nutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda. Objeto: Renovar/Acrescer. Vigência: 06/09/2025 a 06/09/2026. Valor: R\$ 77.043,75. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 08 0 50 I. Base Legal: art. 107, c/c 124, inc. I, alínea "b" e do art. 125, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Fernanda Freitas Canedo e Antônio Francisco Neto. – Contratados. –Valéria Braga Teixeira – Gerente.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 9393519/2023. SEI: 2010 01 0102946/2022-75. Contratada: Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir. Vigência: 12/09/2025 a 11/09/2026. Valor: R\$ 32.092,17. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 I. Base Legal: Art. 57, I e § 2º c/c Art. 65, § 2º, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Fabio Pereira Bordoni. Contratado. –Valéria Braga Teixeira – Gerente.

7 cm -05 2121131 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 018/2025

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 018/2025, Portal de Compras Processo nº 5141001 032/2025, para aquisição de equipamentos do tipo switch para expansão de rede, incluindo prestação de serviços de manutenção e suporte técnico. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão: **29 de setembro de 2025 às 09:30 horas**. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025.

2 cm -05 2120975 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.064.0.2025 – PL 013/2025 - Partes: MGS e HIPER TRIGO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 40.964.083/0001-53. Objeto: Aquisição de Café. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 62.993,97. Assinatura: 05/09/2025.

1 cm -05 2121073 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5565/2025 – Processo SEI Nº 1320.01.0182882/2024-57. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cabeceira Grande OBJETO: 3 (três) BOMBAS COSTAL DE PULVERIZAÇÃO MOTORIZADA Valor: R\$ 6.103,59 Conforme Evento SEI: (121492937). Data de Assinatura: 04/09/2025.

2 cm -05 2120905 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1321127 - 38/2025 Objeto: Contratação de 'Concessão de uso de bem público imóvel, localizado na rodovia mg 129, km 206, no local denominado 'morro das minas' em Conselheiro Lafaiete-mg, na macrorregião de saúde centro sul, com finalidade de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde vinculados ao perfil assistencial pactuado para o Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete', conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. A sessão pública presencial terá início no dia 04/11/2025 às 10horas na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais (CEP nº 31630-900) - sala de reunião do Gabinete no 12º andar, lado ímpar do Edifício Minas da Cidade Administrativa de Minas Gerais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site Portal de ComprasMG – Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025

Thamiris Aguiar Maciel

Subsecretária de Gestão e Finanças

5 cm -05 2120936 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio de Mútua Cooperação nº 0010/2025, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Cessionário: Prefeitura Municipal de Manhuaçu no Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão do servidor JULIANO ESTANISLAU LACERDA, EPGS. Vigência: de 03/01/2025 a 31/12/2025. A presente cessão será com ônus para o CESSIONÁRIO. Assinatura: 04/09/2025. Signatários: Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita do Município de Manhuaçu - Fábio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais. SEI: 1320.01.0000705/2025-60.

3 cm -05 2120847 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321001007/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Jequitinhonha. Objeto: para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 06/09/2025 para 06/09/2026, conforme justificativas contidas no processo eletrônico e Plano de Trabalho anexo a este Termo. Assinatura: 05/09/2025. Signatários: Thamiris Aguiar Maciel (Subsecretaria de Gestão e Finanças) e Nilo Barbuda Souto (Prefeito do Município de Jequitinhonha).

3 cm -05 2121149 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EX OFFÍCIO

Extrato do 1º Termo de Prorrogação de Ex Offício ao Convênio nº. 1321001038/2024 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Mirabela. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 11 (onze) dias, passando o vencimento de 24/10/2025 para 04/11/2025, devido ao atraso na liberação dos recursos ocasionado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Assinatura: 05/09/2025. Signatário: Thamiris Aguiar Maciel (Subsecretária de Gestão e Finanças).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EX OFFÍCIO

Extrato do 1º Termo de Prorrogação de Ex Offício ao Convênio nº. 1321001039/2024 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Francisco Sá. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 11 (onze) dias, passando o vencimento de 24/10/2025 para 04/11/2025, devido ao atraso na liberação dos recursos ocasionado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Assinatura: 05/09/2025. Signatário: Thamiris Aguiar Maciel (Subsecretária de Gestão e Finanças).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EX OFFÍCIO

Extrato do 1º Termo de Prorrogação de Ex Offício ao Convênio nº. 1321001042/2024 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Bocaiuva. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 11 (onze) dias, passando o vencimento de 24/10/2025 para 04/11/2025, devido ao atraso na liberação dos recursos ocasionado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Assinatura: 05/09/2025. Signatário: Thamiris Aguiar Maciel (Subsecretária de Gestão e Finanças).

7 cm -05 2121173 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão ao Convênio de Mútua Cooperação nº 012/2025, em cumprimento à determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Cessionário: Prefeitura Municipal de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais. Objeto: extinção da cessão do servidor efetivo estadual FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA, Técnico de Gestão da Saúde - TGS. Vigência: a partir de 11/08/2025. Assinatura: 04/09/2025. Signatários: Sandro Lúcio Fonseca, Prefeito do Município de Governador Valadares - Fábio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais. SEI: 1320.01.0008720/2025-62.

3 cm -05 2120849 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DESCENTRALIZAÇÃO

DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCC Nº 01/2023

2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCC Nº 01/2023, processo SEI 1540.01.0000451/2023-31, celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Objeto: descentralização de crédito orçamentário à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, destinado o custeio, por parte da ESP-MG, às despesas dos serviços disponibilizados pela SUBLOG/SEPLAG, sendo os serviços continuados de outsourcing para operação do Almoxarifado Virtual, sob demanda, celebrado com a empresa Autopel - Automação Comercial e Informática LTDA e do serviço de gerenciamento de abastecimento (ABASTEK). Valor: saldo residual do contrato + R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Almoxarifado Virtual da Autopel Automação Comercial e Informática Ltda, e para o serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos - ABASTEK R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), conforme anexo I – Plano de Trabalho, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias: 1541.10.122.705.2500.0001.33903906.10.1e1541.10.122.705.2500.0001.3390394 3.10.1. Recurso Tesouro. Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de novembro de 2025 a outubro de 2026. Assinado em 05/09/2025. Assinam, pela ESPMG, Mara Guarinos Tanure, Diretora Geral e, pela SEPLAG, Sílvia Caroline Listgarten Dias, Secretária de Estado.

5 cm -05 2121211 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato Nº9293.815/21, que celebram entre si a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS com a empresa Organotrap Controle de Vetores e Pragas Urbanas Eireli. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2025 até 27 outubro de 2026. De acordo com o disposto na cláusula sétima do contrato original, o valor contrato fica reajustado pelo IPCA em 5,225220%. D.O.: 2321 10 302 087 4 222 0001 3 3 90 39 61; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 1056.

3 cm -05 2121028 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9471510/2025. Processo SEI nº 2260.01.0000390/2024-24. Objeto: Contratação da prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de sequenciamento Miseq (Illumina). Dotação Orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339039.21.0.10.1. Inexigibilidade de Licitação nº 172/2024. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 466.080,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia Ltda. Assinatura: 03/09/2025.

Glauco de Carvalho Pereira

Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -05 2120871 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUEL DIAS – FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2261032 198/2025, objeto: Compra de anticorpo 6B6C-1 conjugado HRP, anticorpo anti-igg2a de camundongo conjugado com peroxidase; anti-IGM humana não conjugada; antígeno de vdrI; kit imunoensaio cromatografico identificacao complexo mycobacterium tuberculosis anti-MPT64 e kit para citometro de fluxo. A sessão pública terá início em 01/10/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

3 cm -05 2121091 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO – HRJP – FHEMIG Nº 92/2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final dos Recursos Interpostos e Homologação, referente ao Regulamento nº 92/2025 – Hospital Regional João Penido: Médico Nutrologia, Médico Cirurgia Pediátrica, Médico Anestesiologia e Biomédico.

Biomédico - 30hs									
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação	
1ª	FHEMIG - HRJP	Biomédico - 30hs	2501020043	ANDRESSA DO NASCIMENTO GUILHERME	29	42,1	71,1	CLASSIFICADO	
2ª	FHEMIG - HRJP	Biomédico - 30hs	2501020010	PRISCILA MATTAR RODRIGUES PEREIRA	9	43,86	52,86	Cadastro Reserva	
3ª	FHEMIG - HRJP	Biomédico - 30hs	2501020042	CARLA FERNANDES DA SILVA GOMES	8	37	45	Cadastro Reserva	
Médico Cirurgia Pediátrica - 24hs									
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação	
1ª	FHEMIG - HRJP	Médico Cirurgia Pediátrica - 24hs	2501020001	GABRIELA ROSSI LADEIRA HERREIRA FLORES	10	60	70	CLASSIFICADO	
Médico Nutrologia - 12hs									
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação	
1ª	FHEMIG - HRJP	Médico Nutrologia - 12hs	2501020011	LUIZA JUNQUEIRA VILLAR	30	59	89	CLASSIFICADO	

OBS: Não houve inscritos para a função: Médico Anestesiologia 24 horas

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

24 cm -05 2120800 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.